

DECRETO Nº 31, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Decreta feriado no dia 12/09/2022, e antecipa para o dia 09/09/2022, a feira livre em decorrência das comemorações alusivas aos 94 anos de Emancipação Política do Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ**, sua Excelência o senhor Severino Luiz Pereira de Abreu, no uso de suas obrigações legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Orobó/PE, e, considerando as comemorações alusivas aos 94 anos de Emancipação Política do Município de Orobó.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado FERIADO no dia 12/09/2022 em todo município de Orobó e em especial nas repartições públicas da Administração Municipal direta, autárquica, fundacional e estabelecimentos privados, em razão das comemorações alusivas aos 94 anos de Emancipação Política do Município de Orobó.


Parágrafo único. Aos Senhores Secretários, Diretores e demais responsáveis, neste dia, caberá fazer observar o funcionamento dos serviços públicos emergenciais e essenciais afetos às respectivas áreas de competência.


Art. 2º Fica antecipada do sábado para a sexta feira, dia 09/09/2022, a feira livre da cidade de Orobó, em razão das comemorações alusivas aos 94 anos de Emancipação Política do Município de Orobó.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 06 de setembro de 2022; 94º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

 **Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 06/09/2022
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO